



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 059 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.
**NOMEIA EMPREGADO PUBLICO PERMANENTE PARA A FUNÇÃO PÚBLICA
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

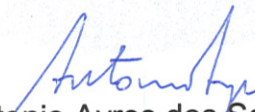
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 1º, §1º, da Lei 4.123 de 28 de junho de 2004, **SANDRO DE RAMOS**, empregado público ocupante do cargo efetivo de guarda portuário, para exercer a função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE SEGURANÇA PORTUARIA** desta Superintendência, a contar de 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo empregado público permanente ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 06 de dezembro de 2016.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí